

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ**  
**CNPJ (MF) 08.096.570/0001-39**  
**RUA: FELIPE GUERRA, 379 - CENTRO - CAICÓ/RN**

**MENSAGEM de Nº 008**      **Caicó-RN, 09 de Fevereiro de 2004.**

Senhor Presidente.  
Senhores Vereadores.

Tenho a honra de encaminhar a essa Egrégia Câmara Municipal de Vereadores, o incluso Projeto de Lei autorizando aforamento de terreno ao: **SUETANIO FERREIRA DE PAIVA**, pertencente ao Patrimônio Municipal, conforme consta no Processo de nº **091/2003**, Na oportunidade apresento a V. Exa., os meus protestos de estima e consideração.

  
**ROBERTO MEDEIROS GERMANO**  
**PREFEITO**

**Excelentíssimo. Senhor**  
**Vereador RAIMUNDO INÁCIO FILHO**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Caicó**  
**NESTA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ**  
 Rua Felipe Guerra 379 – Centro Caicó / RN  
 CNPJ 08.096.570/0001-39

**PROJETO DE LEI Nº 00764**

Autoriza conceder em Aforamento, terreno do Patrimônio Municipal, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ-RN,**  
**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder em aforamento à: **SUETANIO FERREIRA DA PAIVA**, terreno do Patrimônio Municipal, localizado à na Tva. Sinval Costa Filho, **Zona=02, Distrito=02, Quadra=097A, Lote=0100**, bairro Santa Costa, com área total de **91,00 m²**, com os seguintes limites e dimensões:

- NORTE:** Com o Lote de nº 0107, onde mede **13,50** metros;
- SUL:** Com o Lote de nº 0092, onde mede **12,50** metros;
- LESTE:** Com o Lote de nº 0074, onde mede **7,00** metros;
- OESTE:** Com a Tva. Sinval Costa Filho, mede **7,50** metros.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, **06 de Fevereiro de 2004.**

  
**ROBERTO MEDEIROS GERMANO**  
 Prefeito

Aprovado em 33 discursão  
 por unanimidade de votos.  
 S. Sessões em 12 / 05 / 2004

1.º Secretário

Aprovado em 19 discursão  
 por unanimidade de votos.  
 S. Sessões em 05 / 05 / 2004

1.º Secretário

Julgado objeto de deliberação  
 por unanimidade de votos  
 Encaminhado ao Conselho Técnico  
 para a elaboração  
 S. Sessões em 05 / 04 / 2004

Aprovado em 29 discursão  
 por unanimidade de votos.  
 S. Sessões em 10 / 05 / 2004

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ  
CGC(MF)08.385.510/0001-58  
Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar  
Cx. Postal 48 - Fones 421-2286 - Telefax 417-2954  
CEP. 59.300-000

Comissão de Justiça e Redação  
Projeto de Lei nº 007/2004  
Relator: José Teixeira  
Parecer para única Discussão

Senhor Presidente:

PARECER

Os Projeto de Lei, em tramitação nesta Augusta Casa Legislativa, de autoria do Poder Executivo Municipal, autoriza aforamento de um Terreno do Patrimônio Público Municipal, ao Senhor Suetânio Ferreira de Paiva, no Bairro Santa Costa, nesta cidade de Caicó(RN).

Somos de parecer favorável a sua aprovação, nada a acrescentar.

Sala das Comissões, em 05 de maio de 2004.

Edevaldo Adolfo Maia  
Presidente

  
José Teixeira Filho  
Relator

  
Nildson Medeiros Dantas  
Membro

Comissão De Urbanismo, Transporte e Habitação  
Projeto De Lei Nº 007/04  
Parecer Para Única Discussão  
Relator: Júlio Gregório

Senhor Presidente:


**PARECER**


O Projeto de Lei em apreço de autoria do Poder Executivo Municipal, autoriza conceder aforamento de um Terreno do Patrimônio Público Municipal ao Sr. Suetanio Ferreira de Paiva, localizado no Bairro Santa Costa, com área total de 91,00m<sup>2</sup>, aconselhando ao beneficiário que inicie a construção e que não saia da estética da via pública.

Somos de parecer favorável a sua aprovação, nada a acrescentar.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões em 05 de maio de 2004

  
José Gregório da Costa  
Presidente

  
Júlio Gregório de Azevedo  
Relator

  
Nildson Medeiros Dantas  
Membro



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

*CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ*

CGC(MF)08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar

Cx. Postal 48 - Fones 421-2286 - Telefax 417-2954

CEP. 59.300-000

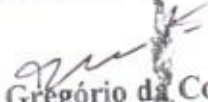
Comissão de Finanças e Orçamento  
Projetos de Lei nº 007/04  
Parecer para única Discussão  
Relator: Janduí Fernandes

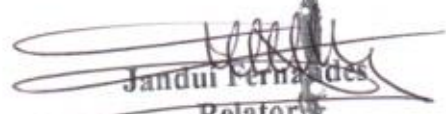
Senhor Presidente:

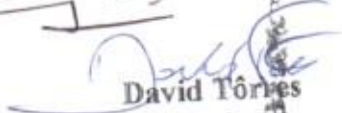
**PARECER**

Vistos e relatados os Projetos de Lei em tela, autoriza  
Doação de um terreno do Patrimônio Municipal, ao Senhor Suetanio Ferreira de Paiva, Bairro  
Santa Costa, gerando assim receita para o nosso Município, com a cobrança de seus Tributos.

Sala das Comissões em 00 de maio de 2004.

  
José Gregório da Costa  
Presidente

  
Janduí Fernandes  
Relator

  
David Tôres  
Membro



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ**  
CGC(MF)08.385.946/0001-58  
Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar  
Cx. Postal 48 - Fones 421-2286 - Telefax 417-2954  
CEP. 59.300 000

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**REDAÇÃO FINAL:**

**PROJETO DE LEI Nº 007/2004**

**EMENDA:** Autoriza conceder em Aforamento terreno do Patrimônio Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ - RN**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder em Aforamento a: **SUETÂNIO FERREIRA DE PAIVA**, terreno do Patrimônio Municipal, localizado na Travessa Sinval Costa Filho, Zona - 02, Distrito 02, Quadra 097A, Lote - 010, Bairro Santa Costa, com área total de 91,00m<sup>2</sup>, com os seguintes limites e dimensões:

**NORTE:** Com o Lote de nº 0107, onde mede 13,50 metros;

**SUL:** Com o lote de nº 0092, onde mede 12,50 metros;

**LESTE:** Com o Lote de nº 0074, onde mede 7,00 metros;


**OESTE:** Com a Tva. Sinval Costa Filho, medindo 7,50 metros;

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2004.

**Edevaldo Adolfo Maia**  
Presidente

  
**José Teixeira Filho**  
Relator

  
**Nildson Medeiros Dantas**  
Membro